

OBSERVATÓRIO CONTRA A FRAUDE**O contabilista. Um drama**

Os jornalistas que entrevistaram Ricardo Salgado, por sua vez, ficaram emocionados com a trama, esmagados pelo desempenho do actor



José António Moreira

[O contabilista]

A imagem que a sociedade em geral retém do contabilista não é muito positiva. Um autor, cujo nome não retive, escrevia que o contabilista tem um papel tão secundário que até a arte o discrimina. Dava como exemplo o cinema, onde já se tinham feito filmes tendo por protagonistas todo o tipo de heróis e bandidos, mesmo filmes cuja estrela era um cão, um cavalo ou um outro qualquer animal mais ou menos simpático, mas que a um contabilista nunca havia sido dado o protagonismo de ser a estrela de uma produção. Lembrei-me desta falta endémica de reconhecimento do contabilista quando o Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado (RESS), digníssimo presidente do Banco Espírito Santo (BES) e de mais umas quantas empresas, decidiu produzir um argumento “ficcional” em entrevista ao “Jornal de Negócios” (22/5/2014) e, pasme-se, atribuir o estrelato ao contabilista.

[A ficção]

Argumento fabuloso, embora simples. Explicado pelo seu autor, puxava para o dramático. O contabilista, tendo “perdido o pé no meio da crise” (sic), “esquecera-se” de registar no balanço de 2012 da empresa, a Espírito Santo International (ESI), uma dívida no montante de 1,2 mil milhões de euros numa altura em que o dito balanço estava tão frágil que qualquer “responsabilidade” adicional, por mais insignificante que fosse, corria o risco de o transformar em “lixo”. Os administradores (quase duas dezenas) e o revisor de contas (“commissaire aux comptes”), “distraídos”, não se aperceberam que faltava no balanço da empresa uma dívida que representava cerca de um terço (!) da totalidade dos activos. O tempo foi passando e todos viviam felizes. Os administradores porque com um balanço mais “dourado” conse-

guiam continuar a contrair endividamento a taxas de juro razoáveis; o contabilista, porque a sua felicidade, certamente, se alimentava da felicidade que via na face dos primeiros. Mas o momento da desgraça chegou [não se ouve mas antecipa-se uma música de fundo soturna]. O Banco de Portugal mandou fazer uma auditoria independente às contas da ESI e o “esquecimento” foi facilmente detectado. Segundo RESS, autor e narrador da “ficção”, o contabilista assumiu o seu “erro” e demitiu-se [não se vê, mas intui-se que parte para o desterro, amargurado]. Os administradores, confrontados com a situação, decidiram expiar a culpa pela “omissão”. O presidente [RESS], à moda antiga, foi o capitão que enfrentou a imprensa, sequiosa de detalhes e em busca de um escândalo. Calmo, colocou os holofotes no desempenho do contabilista, “humildemente” secundarizando a actuação da administração [tão convincente foi que quase se conseguia escutar o roçar das suas asinhas de anjos umas contra as outras]. A audiência fica prostrada pela actuação [os acordes pungentes da banda sonora que se intuem em fundo ajudando ao efeito].

[O esquecimento]

Os jornalistas que o entrevistaram, por sua vez, ficaram emocionados com a trama, esmagados pelo desempenho do actor. Nem se lembraram de per-

guntar a RESS como foi possível “esquecerem” o registo de uma dívida (responsabilidade) daquele montante, e se não era coincidência a mais que esse “esquecimento” tivesse coincidido temporalmente com a extrema fragilidade do balanço da ESI. “Detalhes!”, dir-se-á. É verdade, detalhes, mas que retiram emoção à história.

[O verdadeiro drama]

Como leitor, a história “divertiu-me”. Teve até o seu quê de formativo, ilustrando em concreto o que significa ter “boa imprensa”, e mostrando que mesmo um sisudo banqueiro pode ser um actor de primeira água, capaz de um desempenho magistral a partir de uma história “sem pés nem cabeça”. Como depositante e aforrador, aterrorizou-me. Pensar que o sistema financeiro acolhe no seu seio administradores que não conhecem o montante do endividamento das empresas que “administram”, e “contabilistas” que podem perder “o pé no meio da crise” e esquecerem-se de registar as dívidas contraídas... causa calafrios. Este é o verdadeiro drama.

Escreve à sexta-feira



O presidente, à moda antiga, foi o capitão que enfrentou a imprensa

SESSÕES CONTINUAS

LAURO ANTÓNIO

O sobressalto constitucional

“Não podemos estar em permanente sobressalto constitucional”, disse o Senhor primeiro-ministro e tem toda a razão. Não podemos. O Tribunal Constitucional tem como principal tarefa apreciar a constitucionalidade ou ilegalidade de normas jurídicas, representando assim o garante do cumprimento da Constituição da República. Quem não concorda com as suas decisões, das duas uma: ou não concorda com a apreciação dos membros do TC, ou não concorda com o que está expresso na Constituição. Por isso, quem discorda tem dois caminhos a percorrer: ou muda o TC ou muda a Constituição. Mas a verdade é que não se pode andar a mudar o TC ou a Constituição à medida dos desejos ou caprichos de qualquer um. Para que isso seja possível é necessário um consenso alargado, senão este Estado não passava de uma “república das bananas”.

Como se calcula, o TC reúne alguns dos cérebros da jurisprudência portuguesa e tem “a sua composição e competência definidas directamente na Constituição e os seus juizes são maioritariamente eleitos pela Assembleia da República”. De forma proporcional à representatividade de cada partido com assento. Se um partido maioritário na Assembleia não concorda com as decisões do TC, das duas uma: ou escolheu incompetentes, ou não aceita as regras do jogo democrático, tanto mais que as decisões, por unanimidade ou maioria, normalmente integram votos de juizes por si indicados. Num caso como noutro não se podem queixar.

Mas podem ser mas radicais e queixarem-se da Constituição da República, o que se me afigura injusto, pois seria um novo acto de contrição. Mais uma vez, a Constituição foi votada por mais de dois terços dos deputados, logo com a concordância dos partidos que agora a querem pôr em causa. Aceitaram votá-la, sem concordar? Estranho. Por medo? Por incompetência? Num caso como noutro não se podem queixar. Mas podem ainda mudar a Constituição. É fácil. Basta reunir dois terços dos deputados eleitos e aprovar as mudanças. Dois terços dos deputados eleitos é muito? Não. Se tiverem políticas populares que vão ao encontro dos desejos e necessidades do eleitor, reúnem dois terços dos deputados num instantinho. *Escreve à sexta-feira*